PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 353/2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Em conformidade com a lei municipal nº 1989, de 09/01/2004, que cria o Título Honorífico de CIDADÃO BUTIAENSE.

Art. 2º - É concedido ao cidadão **Pastor Adelino Vieira Vilande** o Título Honorífico de CIDADÃO BUTIAENSE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Butiá, 11 de dezembro de 2020.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Proponente

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br
Gabinete do Vereador Leandro Felício – Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora

Apresentamos o presente Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de cidadão butiaense ao PASTOR ADELINO VIEIRA VILANDE, pelos seus relevantes trabalhos prestados a comunidade butiaense nos últimos 22 anos.

O referido homenageado reside neste município a mais de 22 anos onde preside a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Butiá, atualmente composta por 13 congregações nos diversos bairros da nossa cidade. Preside a Associação Comunitária Lar Esperança de Butiá, que exerce um importante trabalho social a nossa comunidade mais carente.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação desta casa legislativa.

Atenciosamente,

Butiá, 11 de dezembro de 2020.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Proponente